



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 355 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/06/2019



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 355 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 17/06/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Edital Nº 07/2019
de 2019.

Cedro, 17 de junho

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 24 de Junho comemora-se o dia do nosso Padroeiro - São João Batista.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 24 de junho, segunda-feira, em obediência ao dia em que se comemora o Padroeiro do Município - São João Batista.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 17 de junho de 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Edital Nº 06/2019
de 2019.

Cedro, 17 de junho de

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 20 de junho comemora-se o dia de Corpus Christi.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 20 de junho, quinta-feira, em obediência ao feriado nacional em que se comemora o Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 17 de junho de 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2019061701

17 DE JUNHO DE 2019

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Para levar carteiras de identidades, junto ao Instituto de Identificação do Ceará.

NOME

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

FRANCISCA CILENE DE CARVALHO SILVA RODRIGUES

CPF:

000.621.943-80

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

ADMINISTRAÇÃO

CARGO:

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

25 E 26 DE JUNHO DE 2019

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

2

TOTAL CONCEDIDO:

160,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 17 DE JUNHO DE 2019